

PORTARIA Nº 013/2016

**“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nesta repartição do dia 23 de dezembro de 2016, em virtude das comemorações Natalinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 22 de dezembro de 2016.

Vereador Ronaldo da Costa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG